

DECRETO Nº 2.754, DE 20 AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.660, de 18 outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.660, de 18 outubro de 2018](#), que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

I -

- a) Ana Cléia Gomes da Silva, pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) Julane Marise Gomes da Silva, pela sociedade civil organizada;

II -

- a) Lourilene Feitosa Prado;
- b) Eliene Campelo Coelho. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social